



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 23 de dezembro de 1976

ANO I - Nº. 130

### ATOS DO GOVERNADOR

#### Secretaria do Governo

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar VALÉRIA APARECIDA SOARES, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-3, de Assessor Auxiliar, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

#### Secretaria de Administração

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 103.049/75,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Carpinteiro, nível 8 - A, ABELARDO GOMES DE BROTAS, matrícula nº. 2.314, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 34.650/76

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Operário Rural, nível 6, FRANCISCO LOPES RIBEIRO, matrícula nº. 11.663, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 36.595/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181 da Lei nº. 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Engenheiro, Classe "B", Código NS - 710.6, EFIGÊNIO DE JESUS SALES, matrícula nº. 11.383, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 26.045/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181 da Lei nº. 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Medição, nível 6, ALCEBRADES FRANCISCO GUALBERTO, matrícula nº. 11.951, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 38.036/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº.

1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Classe "B", Código TP - 602.2, MANOEL ALVES DE SOUZA, matrícula nº. 16.911, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 38.039/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº. 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Desenhista, Classe "B", Código NM - 809.7, KASYAS NAKAZATO, matrícula nº. 1.475.2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 37.051/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Classe "B", Código TP - 602.2, GERALDO CARDOSO PEREIRA, matrícula nº. 16.711, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 38.038/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Tradutor, nível 14, FERDINAND JELINEK, matrícula nº 10.481, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 37.413/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino Médio, Código MG1.02.19, OMAR PAULO MACHADO, matrícula nº 4.297, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 37.050/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Pedreiro, nível 8 - A, NESTOR TEÓFILO DE ANDRADE, matrícula nº 16.392, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 38.040/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de

1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, JOSÉ BARTOLOMEU DE SOUZA, matrícula nº 14.925, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 37.048/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA - 401.4, EVANDRO CINTRA LIMA, matrícula nº 11.048, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 1.664/75,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, o funcionário ANTONIO NORBERTO DO NASCIMENTO, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 12.559, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, com base no disposto no item II, do artigo 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 72.499/74,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, o funcionário FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA, Nivelador, nível 9 - A, matrícula nº 11.384, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito

**MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

-As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

-Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

-As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

-Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

-Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**REMESSA DE VALORES**

-A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

**GDF**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIÁRIO OFICIAL**

do Distrito Federal

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal  
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR**

**ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Telefones: Direto: 25.7803 - PABX - 25 6830 Ramal 312

**ASSINATURAS**  
**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Semestre ..... Cr\$ 70,00  
Ano ..... Cr\$ 140,00

**FUNCIONÁRIOS**

Semestre ..... Cr\$ 55,00  
Ano ..... Cr\$ 110,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 60,00 anuais.

**NUMERO AVULSO**

-O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.  
-O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**DA MATÉRIA**

-Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nitida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

- (Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24.06/76).

Federal, com base no disposto no item II do artigo 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 71.176/74,

**RESOLVE:**

DEMITIR, por abandono de cargo, o funcionário JOÃO BATISTA GOMES, Marceneiro, nível 9 - B, matrícula nº 9.358, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal, com base no disposto no item II do artigo 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 182.347/76,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, SINHO CORRÊA CORTES, do cargo de Motorista Oficial, Classe "A", Código TP - 601.3, matrícula nº 151, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 125.164/76,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS, do cargo de Agente de Portaria, Classe "B", Código TP - 602.2, matrícula nº 4.077, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de outubro do corrente ano.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 36.675/76,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, ELIANE MARIE LUCY SCHMITT, do cargo de Professor de Ensino Médio, nível 19, matrícula nº 3.866, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 1º de novembro do corrente ano.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 33.693/76,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido MARIA LOURENÇO DA SILVA, do cargo de Telefonista, nível 6 - A, matrícula nº 13.690, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 35.907/76,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, da Lei nº 1.711 de 27 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item III, Parágrafo Único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "A", Código NS 718.4, IVONE ZINN, matrícula nº 5.078, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 20 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 4.361/76,

**RESOLVE:**

Retificar o Decreto de 30 de agosto de 1976, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 56, de 2 de setembro do mesmo ano, que concedeu, nos termos da Lei nº 3.738, de 4 de abril de 1960, PENSÃO ES-

PECIAL a DIOMAR CAMPOS CARVALHO, viúva do ex - funcionário JOÃO COUTINHO DE CARVALHO, Encarregado de Turma, nível 11, matrícula nº 13.198, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22 de julho de 1976, para considerar essa pensão Especial em nome de DIOMAR CAMPOS DE CARVALHO.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 33.380/76,

**RESOLVE:**

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item II, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Aposentador Fiscal, nível 10 - C, RAIMUNDO PAES DE MATOS, matrícula nº 9.888, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de outubro do corrente ano.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 36.923/76,

**RESOLVE:**

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I, e 181,

da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item II, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Mestre Carpinteiro, nível - 14 - B, MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 15.689, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de novembro do corrente ano.  
Distrito Federal, 20 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

**DESPACHOS**

PROCESSO Nº: 36.114/76  
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO SANTOS - Soldado BM  
ASSUNTO: Aviso 132/76 - Presidência da República requisitando o referido militar.

**DESPACHO:**

De acordo. Autorizo. Remeta-se o presente processo ao Secretário de Segurança Pública para fazer a apresentação do Bombeiro Militar em questão.  
Em, 17 de dezembro de 1976  
ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO Nº 35.939/76  
INTERESSADO: EDSON OLIVEIRA GUIMARÃES - Cabo BM  
ASSUNTO: Aviso 90/76 - Gabinete Militar da Presidência da República requisitando o referido Cabo BM sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

**DESPACHO:**

De acordo. AUTORIZO. Remeta-se o presente processo ao Secretário de Segurança Pública para fazer a apresentação do Bombeiro Militar em questão.  
Distrito Federal, 17 de dezembro de 1976  
ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO Nº: 001.664/75  
INTERESSADO: ANTONIO NORBERTO DO NASCIMENTO  
ASSUNTO: Processo Administrativo

Senhor Governador:

A Comissão de Processo Administrativo, designada por Portaria de 02 de setembro de 1976, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 59, do dia 8 do mesmo mês e ano,

para apurar os fatos denunciados no Processo nº 001.664/75, concluiu os seus trabalhos no entendimento de que o funcionário ANTONIO NORBERTO DO NASCIMENTO, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 12.559, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, ao ausentar-se injustificadamente ao serviço no período de 19 de agosto de 1974 a 31 de agosto de 1976, incorreu em abandono de cargo, previsto no item II e parágrafo 1º do artigo 207, da Lei nº 1711, de 28/10/52.

Considerando que foram fielmente observadas as normas procedimentais aplicáveis à espécie e que ao indiciado foi propiciada a oportunidade de ampla defesa (Art. 222 e seguintes da referida Lei), acolho as conclusões da Comissão processante e sugiro a Vossa Excelência a demissão do servidor ANTONIO NORBERTO DO NASCIMENTO, já qualificado, com base no disposto no item II, do artigo 207, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 17 - de dezembro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração

De acordo.

Lavre-se o ato demissório.  
Em, 20 de dezembro de 1976  
ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO Nº: 38.090/76  
INTERESSADO: ESPEDITO DE CERQUEIRA BRANCO, mat. 4.510  
ASSUNTO: SOLICITA PERMANÊNCIA DE SERVIDOR NO DETUR

Senhor Governador:

Pela autorização da permanência do servidor à disposição do DETUR, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 8º, do Decreto-Lei nº 1.360/74, até 31 de dezembro de 1977, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, enquanto perdurar a investidura no cargo em comissão que ocupa o referido órgão.

Brasília, 14 de dezembro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.  
Brasília, 20 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
GOVERNADOR

1.117ª REUNIÃO

PROCESSO Nº.: 71.146/74  
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP  
ASSUNTO: FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS DE REMUNERAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE GRATIFICAÇÕES E OUTRAS VANTAGENS, A DIRETORES E EMPREGADOS.

RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Aprovar as normas sugeridas pelo Relator para a aplicação do Plano de Classificação de Cargos às entidades da Administração Indireta e Fundações;

Submeter essas normas à consideração do Exmo. Senhor Secretário de Administração e propor que, no caso de as mesmas serem aprovadas, seja o processo encaminhado à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências indicadas".

Brasília, 07 de dezembro de 1976

EUCÁRIO GODINHO FILHO  
Presidente

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA  
Vice - Presidente  
JOSÉ WENCESLAU AMARAL  
Membro  
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Membro  
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO  
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 16 de dezembro de 1976

EUCÁRIO GODINHO FILHO  
Presidente

DE ACORDO.

A superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 16 de dezembro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração

APROVO.

A Secretaria de Administração, para elaboração dos atos necessários.

Em, 20/12/1976

ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO Nº: 38.280/76  
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR  
ASSUNTO: Concessão de Gratificação - Prêmio aos funcionários públicos que se encontram à disposição daquele Instituto.

Senhor Governador:

Trata o presente processo, de solicitação do Superintendente do IDR, no sentido de ser concedida a "Gratificação - Prêmio" aos funcionários públicos que se encontram à disposição daquele Instituto.

De acordo, com o Decreto nº 3.121, de 31 de dezembro de 1975, o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, órgão relativamente autônomo, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Administração, utiliza em seus serviços, pessoal regido pela legislação trabalhista e sob o regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União e Legislação complementar.

Informa o titular do órgão, que o pessoal sob o regime da Lei nº 1.711/52 bloqueia empregos na Tabela de Empregos Permanentes, nos termos do parágrafo 1º, do art. 13 do Decreto nº 1.890/71. Esses funcionários e os que se encontram no exercício de cargos de direção, assessoramento e secretariado, são remunerados pelo Instituto, em obediência ao que dispõe o citado art. 13, do mesmo diploma legal.

Em que pese tal situação, os funcionários nessa condição não fazem jus à Gratificação de Natal criada pela Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, já que a mesma é típica de direito obreiro.

Cumprido ressaltar, também, que o assunto em pauta já foi objeto de exame pela Procuradoria-Geral, que firmou posição clara a respeito da concessão de "Gratificação - Prêmio", por parte das Empresas e Órgãos relativamente autônomos, nos seguintes termos, "verbis":

"d-"gratificação - prêmio" paga a Funcionário Público, lotado em órgão da Administração Descentralizada, que corre à conta da verba de pessoal da CLT, desde que concedida por autoridade competente e esteja o ato aprovado ou homologado pelo Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, não é, em princípio, irregular".

Esse entendimento foi expedido pela Procuradoria Geral via dos Pareceres nºs. 75/70 - 1ª. SPRG (Processo nº 069.770/69), e, 125/71. 1ª. SPRG (Processo nº 905.561/71), aprovados pelo então Governador do Distrito Federal, em 09/02/71 e 12/01/72, respectivamente.

Informo, ainda a Vossa Excelência que, dentro da dotação orçamentária de pessoal, há disponibilidade para pagamento da "Gratificação - Prêmio" sem a necessidade de suplementação ou complementação. Para efeito exclusivamente de cálculos da gratificação, foi adotado o mesmo esquema de que fala a citada Lei nº 4.090/62, cuja despesa atinge o total de Cr\$ 157.742,25 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois cruzeiros e vinte e cinco centavos), no corrente exercício.

Diante do exposto, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência.  
Brasília, 17 de dezembro de 1976.  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração  
De acordo, desde que haja recursos próprios.  
Em, 20/12/76  
ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO Nº: 072.499/74  
INTERESSADO: FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA  
ASSUNTO: Processo Administrativo

Senhor Governador:

A Comissão de Processo Administrativo, designada por Portaria de 02 de setembro de 1976, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 59, do dia 08 do mesmo mês e ano, para apurar os fatos denunciados no Processo nº 072.499/74, concluiu os seus trabalhos no entendimento de que o funcionário FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA, Nívelador, nível 9 - A, matrícula nº 11.384, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ao ausentar-se injustificadamente ao serviço no período de 06 de outubro de 1974 a 23 de setembro de 1976, incorreu em abandono de cargo, previsto no item II e parágrafo 1º do artigo 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Considerando que foram fielmente observadas as normas procedimentais aplicáveis à espécie e que ao indiciado foi propiciada a oportunidade de ampla defesa, (art. 222 e seguintes da referida Lei), acolho as conclusões da Comissão processante e sugiro a Vossa Excelência a demissão do servidor FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA, já qualificado, com base no disposto no item II do artigo 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 17 de dezembro de 1976  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração  
De acordo.  
Livre-se o ato demissório.  
Em, 20 de dezembro de 1976  
ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO Nº: 071.176/74  
INTERESSADO: JOÃO BATISTA GOMES  
ASSUNTO: Processo Administrativo.

Senhor Governador:

A Comissão de Processo Administrativo, designada por Portaria de 02 de setembro de 1976, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 59, do dia 08 do mesmo mês e ano, para apurar os fatos denunciados no Processo nº 071.176/74, concluiu os seus trabalhos no entendimento de que o funcionário JOÃO BATISTA GOMES, Marceneiro, nível 09, matrícula nº 9.358, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ao ausentar-se ao serviço no período de 25 de setembro de 1974 a 31 de agosto de 1976, incorreu em abandono de cargo, previsto no item II e parágrafo 1º do artigo 207 da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Considerando que as normas procedimentais aplicáveis à espécie foram fielmente observadas e que ao indiciado foi propiciada a oportunidade de ampla defesa (Art. 222 e seguintes da referida Lei), acolho as conclusões da Comissão processante e sugiro a Vossa Excelência a demis-

são do servidor JOÃO BATISTA GOMES, já qualificado, com base no disposto no item II do artigo 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 17 de dezembro de 1976  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração

De acordo.

Livre-se o ato demissório.  
Em, 20 de dezembro de 1976  
ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO Nº: 182.347/76  
INTERESSADO: SINHO CORREA CORTEZ - Matrícula nº 151 - SEG  
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.  
Brasília, 17 de dezembro de 1976  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração  
DE ACORDO. Livre-se o ato.  
Brasília, 20 de dezembro de 1976  
ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO Nº: 125.164/76  
INTERESSADO: HELIO JOSE DOS SANTOS - Matrícula nº 4.077 - SEP  
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.  
Brasília, 14 de dezembro de 1976  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração

DE ACORDO. Livre-se o ato.  
Brasília, 20 de dezembro de 1976  
ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO Nº: 36.675/76  
INTERESSADA: ELIANE MARIE LUCY SCHMITT - Mat. nº 3.866 - SEC  
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pela interessada.  
O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 17 de dezembro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração

DE ACORDO. Livre-se o ato.

Brasília, 20 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 33.693/76  
INTERESSADO: MARIA LOURENÇO DA SILVA - Mat. nº 13.690 - SEG  
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.  
O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 10 de dezembro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração

DE ACORDO. Livre-se o ato

Brasília, 20 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 004.361/76  
INTERESSADO: DIOMAR CAMPOS CARVALHO  
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE CONCEDEU PENSÃO ESPECIAL

Senhor Governador:

Submete o presente processo à elevada consideração de Vossa Excelência, opinando no sentido de ser retificado o Decreto de 30 de agosto de 1976, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 56, de 02 de setembro do mesmo ano, que concedeu, nos termos da Lei nº 3.758, de 04 de abril de 1960, Pensão Especial a DIOMAR CAMPOS CARVALHO, viúva do ex - funcionário JOÃO COUTINHO DE CARVALHO, Encarregado de Turma, nível 11, matrícula nº 13.198, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22 de julho de 1976, para considerar essa Pensão Especial em nome de DIOMAR CAMPOS DE CARVALHO.

Brasília, 17 de dezembro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração

De acordo. Livre-se o ato.

Brasília, 20 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 37.572/76  
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TURISMO  
ASSUNTO: SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA CONCEDER "GRATIFICAÇÃO - PRÊMIO" A SERVIDORES DO GDF, PRESTANDO SERVIÇOS AO DETUR.

Senhor Governador:

Trata o presente processo, de solicitação do Diretor do Departamento de Turismo, no sentido de ser concedido o 13º. salário aos funcionários públicos, que, embora incluídos no Novo Plano de Classificação de Cargos, se encontram prestando serviços àquele Órgão no exercício de cargos de Chefia.

A Douta Procuradoria Geral do Distrito Federal, através do Parecer nº. 125/71 - 1ª. SPRG (processo nº. 905.561/71) aprovado pelo antecessor de Vossa Excelência, em 12 de janeiro de 1972, firmou posição favorável à concessão de uma "Gratificação - Prêmio" aos funcionários que se encontram prestando serviços a Órgãos da Administração Descentralizada, desde que autorizada pela autoridade competente.

Diante do exposto, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência opinando pela autorização do pagamento da Gratificação - Prêmio, desde que haja recurso disponível, de acordo com o citado Parecer.

Brasília, 17 de dezembro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração do Distrito Federal

De acordo. Autorizo, na forma do Parecer citado, desde que haja recursos próprios. Brasília, 20 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO Nº.: 35.840/76  
INTERESSADO: I Congresso Internacional de Saúde Bucal e outro  
ASSUNTO: Dispensa de ponto

Senhor Governador:

Trata o presente processo da realização do I Congresso Internacional de Saúde Bucal e II Congresso Odontológico de Brasília, a ser realizado nesta Capital, no período de 23 a 29 de janeiro de 1977.

A Secretaria de Saúde manifestou - se favoravelmente, nos termos do artigo 2º. do Decreto nº. 2.814/74. Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto aos servidores que, comprovadamente comparecerem aos citados congressos, nos termos do artigo 2º. do mencionado Decreto.

Brasília, 10 de dezembro de 1976

**JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER**  
Secretário de Administração do Distrito Federal

De acordo. Autorizo.  
Brasília, 20 de dezembro de 1976

**ELMO SEREJO FARIAS**  
Governador

PROCESSO Nº.: 33.668/76  
INTERESSADO: MARIA ONOFRA DE LIMA PEIXOTO  
Mat.: 105213 -06 CLT -FHDF  
ASSUNTO: Requisição (Presidência da República)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, nos termos do artigo 5º., item IV, do Decreto nº. 2.628, de 2º de maio de 1974.

Brasília, 17 de dezembro de 1976

**JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER**  
Secretário de Administração do Distrito Federal

De acordo. Autorizo.  
Brasília, 20 de dezembro de 1976

**ELMO SEREJO FARIAS**  
Governador

PROCESSO Nº.: 30.044/76  
INTERESSADO: JOIADY SOARES ALVES BARRETO  
Mat.: 1.238 -SAP  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE SITUAÇÃO FUNCIONAL

Senhor Governador:

Através de despacho de 02 de julho de 1976, exarado no processo nº. 13.653/76, Vossa Excelência colocou o servidor JOIADY SOARES ALVES BARRETO, Feitor, nível 5, matrícula nº. 1.238, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição da Presidência da República - Secretaria de Plane-

jamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, nos termos do artigo 2º. do Decreto nº. 2.628/74. Quando o referido servidor ainda se encontrava bloqueando emprego na Fundação Zoobotânica do Distrito Federal estribado nos dispositivos constantes da Lei nº. 6.162, de 06 de janeiro de 1974 e no Decreto nº. 3.324, de 26.07.76, optou pela sua integração no Quadro de Pessoal daquela Fundação, em 1º./09/76. Permanecendo o referido servidor na condição de requisitado, e agora, como contratado regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, opino no sentido de ser oficiado ao órgão requisitante comunicando a referida alteração.

Brasília, 10 de dezembro de 1976

**JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER**  
Secretário de Administração do Distrito Federal

De acordo. Comunique - se a alteração.

Brasília, 20 de dezembro de 1976

**ELMO SEREJO FARIAS**  
Governador

PROCESSO Nº.: 12.327/76  
INTERESSADO: ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO  
Matr.: 531 -SHIS  
ASSUNTO: REQUISICÃO (FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)

Senhor Governador:

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, Arquiteto, matrícula nº. 531, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda -SHIS, foi colocado à disposição da Fundação Educacional do Distrito Federal, em 24 de setembro de 1974, sem ônus para o órgão de origem, em completo desacordo com as determinações emanadas no Decreto nº. 2.628/74.

Ante o exposto, proponho a Vossa Excelência seja autorizado o afastamento do servidor em tela, com ônus para o órgão requisitante, até 31 de dezembro de 1977, a contar de 24 de setembro de 1974, nos termos do artigo 8º., do Decreto nº. 2.628/74, a fim de se regularizar a situação funcional do mesmo.

Brasília, 10 de dezembro de 1976

**JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER**  
Secretário de Administração do Distrito Federal

De acordo. Autorizo o afastamento a partir de 24 de setembro de 1974.

Brasília, 20 de dezembro de 1976

**ELMO SEREJO FARIAS**  
Governador

## Gabinete Civil

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1976

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor José Edilson Bezerra, matrícula nº. 18.226, a viajar à cidade de São Paulo/SP, a serviço do Gabinete do Governador.

Distrito Federal, 16 de dezembro de 1976

**JORGE DA MOTTA E SILVA**  
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1976

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor Carlos Antônio de Brito, matrícula nº. 13.412, a viajar à cidade de São Paulo/SP, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de dezembro de 1976

**JORGE DA MOTTA E SILVA**  
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1976

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

AUTORIZAR Carlos Antônio de Brito, matrícula nº. 13.412, a viajar à cidade de Rio de Janeiro/RJ, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de dezembro de 1976

**JORGE DA MOTTA E SILVA**

Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1976

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor José Edilson Bezerra, matrícula nº. 18.226, a viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de dezembro de 1976

**JORGE DA MOTTA E SILVA**

Chefe do Gabinete Civil

## Gabinete Militar

PORTARIA DE 07 DE DEZEMBRO DE 1976

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar Edison dos Santos - Subtenente PM, matrícula nº. 18.348, a viajar à cidade de Belo Horizonte - MG, de 16 a 18 de dezembro de 1976, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de dezembro de 1976

**GUARACY DE LIMA FURTADO - Cel. PM**

Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1976

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor Antônio Carlos de Lima, matrícula nº. 15.743, a viajar à cidade de São Paulo/SP, de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 07 de dezembro de 1976

**GUARACY DE LIMA FURTADO - Cel. PM**

Chefe do Gabinete Militar

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXI do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978 de 14 de agosto de 1975 e tendo em vista o que consta do processo nº. 32.186/75,

RESOLVE:

SUSPENDER, por 90 (noventa) dias, a partir de 01 de fevereiro de 1977, o funcionário NEY GABRIEL DE SOUZA, Desenhista, nível 14 - B, matrícula nº. 1.899, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por infringência ao contido no item VI do artigo 194, da Lei nº. 1.711/52.

Brasília, 17 de dezembro de 1976

**JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER**  
Secretário de Administração

### DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 032.186/75  
INTERESSADO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS  
ASSUNTO: Processo Administrativo

DECISÃO:

A Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 02 de setembro de 1976, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 59, do dia 08 do mesmo mês e ano, concluiu os seus trabalhos no entendimento de que ficaram caracterizados os ilícitos arguidos na peça instrutória contra o funcionário NEY GABRIEL DE SOUZA, Desenhista, nível 14 - B, matrícula nº. 1.899, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Considerando que foram obedecidas todas as formalidades legais e que ao indiciado foi propiciada a oportunidade de ampla defesa, acolho a conclusão da Comissão processante e resolvo aplicar, com base no item III do artigo 201, da Lei nº. 1.711/52, ao funcionário NEY GABRIEL DE SOUZA, já qualificado, a pena de suspensão por 90 (noventa) dias, por infringência ao contido no item VI do artigo 194, do referido diploma legal.

Brasília, 17 de dezembro de 1976

**JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER**  
Secretário de Administração

### COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 034.947/76  
Interessado: Seção de Material e Patrimônio -DAG / SEA  
Assunto: Aquisição de material  
Relator: João Laerte Bastos Damasceno  
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 104/76 -SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Não considerar as propostas das firmas Super -Máquinas e Materiais para Escritório Ltda. e Comercial Marte de Móveis Ltda.  
2. Opinar pela adjudicação do fornecimento do material à firma TECNÓGERAL S.A. COMÉRCIO INDUSTRIAL.  
Publique -se.

Em 03 de dezembro de 1976.

**FRANCISCO DE FREITAS** -Presidente da Comissão de Licitação  
**JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO** -Membro  
**OSMAR BARROS BARATA** -Membro  
**JORGE CAETANO** -Membro  
**JOSÉ DE PAULA TAVEIRA** -Membro

Processo nº: 27.112/76  
Interessado: Governo do Distrito Federal - Secretaria de Educação e Cultura  
Assunto: Aquisição de material  
Relator: Osmar Barros Barata  
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 108/76 -SEA

O Plenário da Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Não considerar por se encontrarem fora de especificação as propostas das firmas abaixo, para os itens indicados:  
Plantel S.A. -Itens 8º, 21, 24, 25 (opção de menor preço).  
Paulo César Bernardes e Cia. Ltda. -Item 8º ambas as opções).  
Carvalho de Moraes e Cia. Ltda. -Itens 2º, 8º (opções de menor preço) e 24.  
2. Prejudicar o item 31 por não ter obtido qualquer cotação.  
3. Opinar pela adjudicação do fornecimento do material da seguinte forma:  
Plantel S.A. -Itens 1º (opção de menor valor), 5º (opção de menor

valor), 7º, 12, 13, 17, 18, 26 (opção de menor valor) e 29.

Paulo César Bernardes e Cia. Ltda. -Itens 2º, 11, 14, 15, 23, 24 e 30 (opção de menor valor).

Carvalho de Moraes e Cia. Ltda. -Itens 3º, 4º, 6º, 8º (opção de maior valor), 9º, 10, 16 (opção de menor valor), 19, 20, 21, 22, 25, 27, e 28.

Observação: A adjudicação do item 11, foi efetuada por sorteio, tendo em vista que, pelo seu valor, não compensa a emissão de consulta para desempate.  
Publique -se.

Em 03 de dezembro de 1976

**FRANCISCO DE FREITAS**  
Presidente da Comissão de Licitação  
**JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO**  
Membro  
**OSMAR BARROS BARATA**  
Membro  
**JORGE CAETANO**  
Membro  
**JOSÉ DE PAULA TAVEIRA**  
Membro

Processo nº: 034.945/76  
Interessado: Seção de Material e Patrimônio -SEC

Assunto: Aquisição de material  
Relator: Osmar Barros Barata  
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços N° 103/76 -SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator decide:

1. Prejudicar o item 5° por ter havido falha na especificação.

2. Desclassificar as propostas das firmas Carvalho de Moraes e Cia. Ltda. para o item 6°, e Slaviero Comercial S.A. para o item 11 por estarem fora de especificação.

3. Opinar pela adjudicação do fornecimento do material da forma seguinte:

Plantel S.A. -Itens 1°, 3° (opção de menor valor), 4° (opção de menor valor) e 6° (opção de menor valor).  
MESBLA S.A. -Item 13.

Carvalho de Moraes e Cia. Ltda. -Item 8°.

MAC - Distribuidora de Produtos para Escritório Ltda. Itens 7° e 11.  
Sarkis Wagner Refrigeração e Imoveis Ltda. -Itens 9° (opção de menor valor), 10, e 12 e

Slaviero Comercial S.A. -Item 2°.  
Publique -se.

Em 03 de dezembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitação  
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Membro  
OSMAR BARROS BARATA  
Membro  
JORGE CAETANO  
Membro  
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º 034.941/76  
Interessado: Seção de Material e Patrimônio -Secretaria de Educação e Cultura  
Assunto: Aquisição de material  
Relator: Jorge Caetano  
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços n.º 102/76 -SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Prejudicar os itens 3°, 4°, 5° e 6°.

2. Opinar pela adjudicação do fornecimento do material relativo aos itens 1° e 2° à firma Plantel S.A.  
Publique -se.

Em 03 de dezembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitação  
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Membro  
OSMAR BARROS BARATA  
Membro  
JORGE CAETANO  
Membro  
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 34.337/76  
Interessado: Governo do Distrito Federal -Secretaria de Educação e Cultura  
Assunto: Aquisição de material  
Relator: Jorge Caetano  
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços n.º 106/76 -SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Prejudicar os itens 6°, 12, 14, 16 e 18, por não terem obtido cotação.

2. Prejudicar os itens 1°, 2°, e 13 uma vez que as propostas apresentadas tratam de produtos de procedência estrangeira.

3. Prejudicar os itens 4°, 5°, 7°, 9°, 10, 17 e 19, uma vez que as duas únicas propostas apresentadas não atenderam as especificações e/ou condições do Edital.

4. Opinar pela adjudicação do fornecimento do material da seguinte forma:

PLANTEL S.A. -Item 3°.  
CARVALHO DE MORAES E CIA. LT-

DA. -Itens 11 e 15 (opção de menor valor).  
3M DO BRASIL LTDA -Item 8°.  
Publique -se.

Em 03 de dezembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitação  
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Membro  
JORGE CAETANO  
Membro  
OSMAR BARROS BARATA  
Membro  
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 34.936/76  
Interessado: Seção de Material e Patrimônio -DAG/SEA  
Assunto: Aquisição de material  
Relator: José de Paula Taveira  
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços n.º 101/76 -SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Não considerar a proposta da firma Tecnobra -Comercio Industria e Representações Ltda., uma vez que a opção de menor valor está fora de especificação e as demais se referem a artigos não similares ao dado como referencia.

2. Opinar pela adjudicação do fornecimento dos materiais à firma Cimpra S.A. Comercial e Industrial do Planalto.

Publique -se.

Em 03 de dezembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitação  
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Membro  
OSMAR BARROS BARATA  
Membro  
JORGE CAETANO  
Membro  
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 36003/76  
Interessado: Comissão de Licitação da Secretaria de Administração -DF  
Assunto: Aquisição de material  
Relator: José de Paula Taveira  
Julgamento de Licitação: Convite n.º 317/76 -SPC -DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide opinar no sentido de que a presente licitação se faça da seguinte forma:

1. Desclassificar a proposta da firma Comércio e Indústria Multiformas Ltda., por conter prazo de entrega superior ao estabelecido no Convite.

2. Considerar fora de especificação a proposta da firma AGGS para o item 4°.

3. Alterar para 30 (trinta) milhares a quantidade do item 1° em razão da proposta da firma Formulários Contínuos Continac e no interesse da Administração.

4. Adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma:

COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA.

Itens 2°, 3° e 4°.

FORMULÁRIOS CONTÍNUOS CONTINAC S.A. Item 1°.

Publique -se.

Em 03 de dezembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitação  
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Membro  
OSMAR BARROS BARATA  
Membro  
JORGE CAETANO  
Membro  
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º 031.332/76  
Interessado: Governo do Distrito Federal -Secretaria de Educação e Cultura  
Assunto: Aquisição de material  
Relator: Francisco de Freitas

Julgamento de Licitação: Convite n.º 319/76 -SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material à firma Papelaria Rio -Importação Comércio e Indústria Ltda. (item único).

Publique -se e encaminhe -se à Seção de Material e Patrimônio -DAG /SEC para as providências pertinentes.

Em 07 de dezembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Membro

OSMAR BARROS BARATA  
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 34.342/76  
Interessado: Governo do Distrito Federal -Secretaria de Educação e Cultura

Assunto: Aquisição de material  
Relator: Francisco de Freitas

Julgamento de Licitação: Tomada de Preços n.º 112/76 -SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide opinar no sentido de que a licitação se faça da seguinte forma:

Carvalho de Moraes e Cia Ltda. -Itens 3° e 4°.

Plantel S.A. -itens 1° e 2°

Tiradentes Médico -Hospitalar Ltda. -item 5°

Publique -se.

Em 07 de dezembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Membro

OSMAR BARROS BARATA  
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 35.424/76  
Interessado: Seção de Material e Patrimônio -SEC

Assunto: Aquisição de material  
Relator: Francisco de Freitas

Julgamento de Licitação: Tomada de Preços n.º 113/76 -SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide opinar no sentido de que a licitação se faça da seguinte forma:

1. Desclassificar a proposta da firma Sequóia Moveis Ltda, por conter prazo de entrega superior ao estabelecido no Edital.

2. Não considerar a proposta da firma Movmag -Móveis e Máquinas Ltda, para o item 2°, por se encontrar fora das especificações.

3. Adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma

Plantel S.A. -Item 1°.

Irmãos Gravia Ltda. -Item 2°.

Observação: A adjudicação proposta independeu da apresentação de protótipos, considerando terem sido essas firmas adjudicatórias de fornecimento dos mesmos materiais em várias licitações anteriores.

Publique -se .

Em 07 de dezembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Membro

OSMAR BARROS BARATA  
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 37.144/76  
Interessado: Pneuminas Ltda.

Assunto: Inscrição no RCHF.  
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo -se -lhe o Certificado respectivo, com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão

Em 07 de dezembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Membro

OSMAR BARROS BARATA  
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 261296/75  
Interessado: CIBRAS - Construtora Brasileira de Serviços Gerais Ltda.  
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF  
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter suprido a deficiência apontada na 1511a Reunião (ordinária) expedindo -se -lhe, em consequência, o Certificado respectivo, com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para prestação de serviços classificáveis nos GS -30, 40 e 41.

Quanto à inscrição para o GS -24, a firma deverá requerê -la junto à CPL/NOVACAP, nos termos do DECRETO n.º 3.100 de 23 de dezembro de 1975.

Publique -se e encaminhe -se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 07 de dezembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Membro

OSMAR BARROS BARATA  
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 035.304/76  
Interessado: Seção de Material e Patrimônio -Gabinete do Governador

Assunto: Aquisição de material  
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

Julgamento de Licitação: Tomada de Preços n.º 115/76 -SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Prejudicar o item 8° por não ter obtido cotação.

2. Reduzir as quantidades dos itens 1°, 4°, 7°, para as indicadas no Mapa Comparativo, a fim de ajustar a despesa ao limite autorizado, por se tratar de material de procedência estrangeira.

3. Opinar pela adjudicação do fornecimento do materia da forma seguinte:

Carvalho de Moraes e Cia. Ltda -Itens 4° e 6°.

Fotslide Comércio Indústria e Representações Ltda -Itens 3°, 5°, 7°.

Reproman Comércio e Indústria Ltda. -Itens 1° e 2°.

Publique -se.

em 07 de dezembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Membro

OSMAR BARROS BARATA  
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 37.144/76  
Interessado: Pneuminas Ltda.

Assunto: Inscrição no RCHF.  
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo -se -lhe o Certificado respectivo, com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão

Em 07 de dezembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Membro

OSMAR BARROS BARATA  
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 37.144/76  
Interessado: Pneuminas Ltda.

Assunto: Inscrição no RCHF.  
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo -se -lhe o Certificado respectivo, com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão

Em 07 de dezembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Membro

OSMAR BARROS BARATA  
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

A firma está apta a participar de Tomada de preço para fornecimento de materiais classificáveis no GMC -06.

Publique -se e encaminhe -se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 07 de dezembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Membro

OSMAR BARROS BARATA  
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º 38.048/76  
Interessado: PROGRAF - PRODUTOS GRAFICOS LTDA

Assunto: Inclusão de Grupos no Certificado

Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, incluindo os Grupos de materiais GMC -05, 19 e GEI -01, 08 e 09, no seu Certificado n.º 289, vez que os referidos grupos se enquadram perfeitamente no seu objetivo social.

Publique -se e encaminhe -se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as devidas anotações.

Em 07 de dezembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Membro

OSMAR BARROS BARATA  
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 37.117/76  
Interessado: J. F. Galante Consultoria Assessoria e Organização S/C Ltda.

Assunto: Inscrição no RCHF  
Relator: Osmar Barros Barata.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada pelos seguintes motivos:

1. As declarações de capacidade técnica apresentadas, não atendem o exigido no subitem 3.1.2 tendo em vista que os órgãos emissores não são instituições públicas.

2. Não apresentou a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Distrito Federal, bem como o instrumento de procuração aludido no formulário.

Publique -se e encaminhe -se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências cabíveis.

Em 07 de dezembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Membro

OSMAR BARROS BARATA  
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 37.144/76  
Interessado: Pneuminas Ltda.

Assunto: Inscrição no RCHF.  
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo -se -lhe o Certificado respectivo, com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão

Em 07 de dezembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Membro

OSMAR BARROS BARATA  
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 37.144/76  
Interessado: Pneuminas Ltda.

Assunto: Inscrição no RCHF.  
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo -se -lhe o Certificado respectivo, com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão

Em 07 de dezembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Membro

OSMAR BARROS BARATA  
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 12, do Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975 e o que consta do processo nº 59.497/76,

RESOLVE:

designar a servidora OLIRIA ESTEVES DALLA COSTA, ocupante do cargo de Assessor, Código DAS - 102.1, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, para executora do convênio celebrado em 08 de novembro de 1976 entre o Distrito Federal/SEF e o Banco Regional de Brasília S.A. objetivando a administração de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE.

Distrito Federal, 17 de dezembro de 1976

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, item XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.863, de 21 de março de 1975 e tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, e o que consta do processo nº 60.752/76,

RESOLVE:

designar RENATO MOURA, Fiscal de Tributos, Código TAF. 303.3, Classe "B", matrícula nº 4.585, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Créditos Fiscais, Símbolo FC - 3, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no período de 03.01 a 01.02.77, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1976

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA  
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 052.058/76  
INTERESSADO: JOÃO CAMPOS DE OLIVEIRA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69 -SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de JOÃO CAMPOS DE OLIVEIRA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 1976, incidente sobre o imóvel localizado à QUADRA 9, CONJUNTO "A", CASA Nº 24, SOBRADINHO, de acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 5.755/71 e nos artigos 33, III, 34, 35 e 36, do Decreto nº 3.113/75.

A Seção de Expediente deste Departamento, para comunicar ao interessado e providenciar a publicação; e,

Divisão de Cadastro e Informações Econômico - Fiscais, para as devidas anotações e providências.

Brasília, 13 de dezembro de 1976

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA  
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 060.602/76  
INTERESSADO: JOSÉ SEBASTIÃO MADEIRA DE BARROS

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69 -SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO em favor de JOSÉ SEBASTIÃO MADEIRA DE BARROS, quanto ao pagamento do Imposto de Transmissão, incidente sobre o imóvel localizado na SQN 312, Bloco "I", Apartamento 205, com fundamento no disposto no artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 5.755, de 03 de dezembro de 1971, até o limite legalmente estipulado.

A Seção de Expediente para comunicar ao interessado e publicar. Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico - Fiscais para as devidas anotações e providências.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1976

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA  
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 058.803/76  
INTERESSADO: SOCIEDADE DIVULGADORA DE PESQUISAS BÍBLICAS

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69 -SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da SOCIEDADE DIVULGADORA DE PESQUISAS BÍBLICAS, quanto ao pagamento do Imposto de Transmissão, incidente sobre o imóvel lo-

calizado no SRIA - EQ 21/19, LOTE "B", com fundamento no disposto no artigo 19, item III, letra "b", da Constituição Federal.

A Seção de Expediente para publicar e cientificar a interessada. Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico - Fiscais, para os fins pertinentes.

Distrito Federal, 16 de dezembro de 1976

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA  
Diretor do Departamento da Receita

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso "Ex Officio" nº: 174/76  
Recorrente: Departamento da Receita  
Recorrido: Irmãos Sebba Ltda.  
Juiz Relator: Newton Egidio Rossi

ACÓRDÃO Nº 220/76 (1.617)

EMENTA - NOTA FISCAL DE SAÍDA DE MERCADORIAS - EMISSÃO IRREGULAR - SUA ESCRITURAÇÃO EM LIVRO PRÓPRIO E RECOLHIMENTO DO TRIBUTO - ILÍCITO FISCAL DES-CARACTERIZADO - A emissão de Nota Fiscal de Saída de Mercadorias em modelo não apropriado, por si, só, não caracteriza fato punível, desde que o aludido documento tenha sido escriturado em livro próprio e o imposto respectivo recolhido no prazo legal.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso "ex officio" nº 174/76, em que é recorrente Departamento da Receita e Recorrido Irmãos Sebba Ltda, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas.

Sala das Sessões - Brasília - DF, em 09 de dezembro de 1976

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS  
Presidente  
NEWTON EGYDIO ROSSI  
Redator

Recurso "Ex Officio" nº: 169/76  
Recorrente: Departamento da Receita  
Recorrido: Genival Xavier de Moraes  
Juiz Relator: João Bispo dos Santos Junior

ACÓRDÃO Nº 221/76 (1.618)

EMENTA - DECADÊNCIA - Decai a Fazenda do Direito de constituir o crédito tributário após cinco anos contados do início do procedimento fiscal tendente ao lançamento (art. 184, parágrafo único, do Decreto-lei nº 82/66).

Vistos, relatados e discutidos os autos do recurso "Ex Officio" nº: 169/76, em que é recorrente Departamento da Receita e recorrido Genival Xavier de Moraes, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas.

Ausente à votação do Juiz Newton Egidio Rossi.

Sala das Sessões: Brasília, 10 de dezembro de 1976

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS  
Presidente

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR  
Redator

## DEPARTAMENTO DA RECEITA

Atos do Diretor

PROCESSO Nº: 056.224/76  
INTERESSADO: CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69 -SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor do CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre os imóveis localizados no SC/Sul, Projeção 22, salas 501 a 506, de acordo com o disposto na alínea "a", item III, do artigo 19 da Constituição Federal, referente ao exercício de 1976.

A Seção de Expediente para publicar e cientificar ao interessado. Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico - Fiscais para os fins pertinentes.

Distrito Federal, 09 de dezembro de 1976

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA  
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 180.738/76  
INTERESSADO: CASA DA AMIZADE DE TAGUATINGA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69 -SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor da CASA DA AMIZADE DE TAGUATINGA, quanto ao pagamento do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS de qualquer natureza, incidente sobre suas atividades próprias previstas em seus ESTATUTOS, pela venda de ingressos ao Baile das Debutantes, realizado no dia 23 de outubro de 1976, no Clube dos 200 em Taguatinga, de acordo com o disposto no artigo 9º, inciso VIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto 1603/71.

A Seção de Expediente para providenciar a publicação, comunicar a interessada e encaminhar os autos à Divisão da Receita de Taguatinga, para as devidas anotações e providências.

Brasília, 13 de dezembro de 1976

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA - SVO, 17 DE DEZEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto nº 3286, de 16 de junho de 1976 e face ao disposto no Decreto nº 2951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar o Arquiteto EDUARDO JOBIM, Assessor do Gabinete, Código DAS - 102.2, matrícula nº 3856, para responder pelo expediente da Chefia do Gabinete desta Secretaria, durante o impedimento do Arquiteto ALOYSIO DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 10.058, Diretor do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, no período de 19 a 24 de dezembro de 1976.

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO  
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA - SVO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelo Inciso XII, do artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto nº 3286, de 16 de junho de 1976 e face ao disposto no Decreto nº 2951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar o servidor BALDUINO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 16.298, Operário Rural nível 06, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, Símbolo FC - 06, durante as férias do titular, no período de 03.01 a 01.02.77.

Brasília, 17 de dezembro de 1976  
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO  
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA - SVO, 17 DE DEZEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto nº 3286, de 16 de junho de 1976 e face ao disposto no Decreto nº 2951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro GERALDO ROBERTO ORLANDI, matrícula nº

08.021, para substituir o Engenheiro CARLOS PEDRO DAL COL, matrícula nº 18.509, Chefe da Seção de Fiscalização II, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, durante suas férias regu-

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL  
ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME: João Balestra do Carmo  
Matr.: 16.054  
ARTIGOS: 93 - 97 - 99  
PERÍODO: 01/12/76 a 31/01/77  
Doc./DESM: At. 3534/76

NOME: João Balestra do Carmo  
Matr.: 16.054  
ARTIGOS: 93 - 97 - 99  
PERÍODO: 01/11/76 a 30/11/76  
Doc./DESM: At. 3563/76

NOME: Jorides de Cerqueira  
Matr.: 16.758  
ARTIGOS: 93 - 97 - 98  
PERÍODO: 01/11/76 a 15/12/76  
Doc./DESM: At. 3695/76

NOME: Apolinário S. de Abreu  
Matr.: 17.093  
ARTIGOS: 93 - 97 - 99

lamentares, no período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 1977. Distrito Federal, 17 de dezembro de 1976

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO  
Secretário de Viação e Obras

PERÍODO: 01/12/76 a 20/01/77  
Doc./DESM: At. 3505/76

Brasília, DF, 15 de dezembro de 1976  
AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA  
Seção de Pessoal - D.A.G. - S.V.O.  
Chefe

NOME: Paulo Fonseca Viana  
Matr.: 12.813  
ARTIGOS: 123 - 97 - 98  
PERÍODO: 02/12/76 a 31/01/77  
Doc./DESM: At. 3687/76

NOME: Pedro P. Trindade  
Matr.: 12.914  
ARTIGOS: 123 - 97 - 98  
PERÍODO: 01/12/76 a 09/01/77  
Doc./DESM: At. 3676/76

NOME: José F. de Souza  
Matr.: 13.343  
ARTIGOS: 123 - 97 - 98  
PERÍODO: 16/11/76 a 30/11/76  
Doc./DESM: At. 3678/76

NOME: José R. dos Santos  
Matr.: 14.034  
ARTIGOS: 123 - 97 - 98  
PERÍODO: 30/11/76 a 03/12/76  
Doc./DESM: At. 3670/76

NOME: Joaquim G. Filho  
Matr.: 14.116  
ARTIGOS: 123 - 97 - 98  
PERÍODO: 29/11/76 a 03/12/76  
Doc./DESM: At. 3648/76

NOME: João Moura da Silva  
Matr.: 16.744  
ARTIGOS: 123 - 97 - 98  
PERÍODO: 23/11/76 a 30/11/76  
Doc./DESM: At. 3589/76

NOME: Aparecida L. Barbosa  
Matr.: 16.890  
ARTIGOS: 123 - 97 - 98  
PERÍODO: 24/11/76 a 20/12/76  
Doc./DESM: At. 3601/76

NOME: José Maria da Mota  
Matr.: 17.625  
ARTIGOS: 123 - 97 - 98  
PERÍODO: 16/11/76 a 31/12/76  
Doc./DESM: At. 3583/76

Brasília, DF, 10 de dezembro de 1976

AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA  
Seção de Pessoal - D.A.G. - S.V.O.  
Chefe

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO  
RODOVIÁRIA

## Atos do superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 065/76 -  
AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINI-  
ISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODO-

VIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das  
atribuições que lhe confere o Título  
III, Capítulo I, Artigo 17, Item XI, do  
Decreto nº. 2.900 de 19 de maio de  
1975,

PORTARIA Nº 466 DE 03 DE DEZEM-  
BRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no  
uso das atribuições que lhe confere o  
artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 20  
de junho de 1975, e tendo em vista o  
que consta do processo nº 398/76 -  
SCDP/SEP,

## RESOLVE:

conceder à firma ELCI MARTINS DA  
ROCHA, estabelecida na QNE 16,  
lote 01, loja 03 Taguatinga, Distrito  
Federal, REGISTRO para funcionar  
com "Snooker", no horário de 08:00  
às 24:00 horas, enquanto observa-  
das as normas legais e regula-  
mentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM  
VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE  
1977

Distrito Federal, 03 de dezembro de  
1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-  
MAISON -CEL  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PU-  
BLICA

(G.R. S/Nº de 03.12.76 -Cr\$ 40,00)

PORTARIA Nº 467, DE 09 DE DEZEM-  
BRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no  
uso das atribuições que lhe confere o

## ATOS DO SECRETÁRIO

## RESOLVE:

Louvar pela capacidade de tra-  
balho, exemplo de dedicação, ver-  
satilidade funcional e acendrado  
espírito de colaboração para com  
esta Administração demonstrados  
durante o período de obras e re-  
modelação da Estação Rodoviária de  
Brasília, aos funcionários do GDF,

colocados à disposição desta Ad-  
ministração.

FERNANDO CAVALCANTI SIDRIN

JOÃO DOS ANJOS SANTIAGO

JOAQUIM CORREA FILHO

JOSÉ ALVES DE ALMEIDA

JOSÉ BEZERRA BRASIL

JOSÉ PEREIRA NUNES

MARIA ZILDA DE SOUZA

PEDRO DIAS DE SOUZA

RAIMUNDO AMADO BARRETO

Brasília, -DF, 14 de dezembro de  
1976

MAURO CALDEIRA DE MIRANDA  
RIBEIRO  
Superintendente

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## ATOS DO SECRETÁRIO

GOMES LTDA, estabelecida na CND  
04, LOTES 03, Loja 02, Taguatinga,  
Distrito Federal, REGISTRO para  
Funcionar com "Bilhares e Snooker",  
no horário de 08:00 às 24:00 horas,  
enquanto observada as normas  
legais e regulamentares em vigor.

...A PRESENTE PORTARIA TEM  
VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE  
1977

...Distrito Federal, de dezembro de  
1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-  
MAISON - CEL ; SECRETÁRIO DE SE-  
GURANÇA PÚBLICA.

PORTARIA Nº 469 DE 09 DE DEZEM-  
BRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no  
uso das atribuições que lhe confere o  
artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30  
de junho de 1975, e tendo em vista o  
que consta do processo nº 403/76 -  
SCDP/SEP,

## RESOLVE:

conceder à firma CHAGAS E FILHO  
LTDA., estabelecida na CSE 02, lote  
03, Taguatinga, Distrito Federal,  
REGISTRO para funcionar com  
"Snooker", no horário de 08:00 às  
24:00 horas, enquanto observadas  
as normas legais e regulamentares

em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM  
VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE  
1977

Distrito Federal, 09 de dezembro de  
1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-  
MAISON -CEL  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PU-  
BLICA

(G.R. S/Nº de 09.12.76 -Cr\$ 40,00)

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE  
1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no  
uso das atribuições que lhe confere o  
artigo 2º, do Decreto nº 1.175, de 23  
de setembro de 1969,

## RESOLVE:

designar o Delegado de Polícia  
JOÃO GUTEMBERG DE OLIVEIRA,  
matrícula nº 30.265, para compor  
Comissões Examinadoras de Trânsito  
do Departamento de Trânsito da  
Secretaria de Segurança Pública do  
Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de dezembro de  
1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-  
MAISON -CEL  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 09 DE DEZEMBRO DE  
1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no  
uso das atribuições que lhe confere o  
artigo 142, inciso VII, do Regimento  
aprovado pelo Decreto nº 2.868, de  
25 de março de 1975,

## RESOLVE:

designar os servidores Bel. IDEL  
FONSO LOURENÇO DOS SANTOS,  
Bel. LECIR MANOEL DA LUZ, Dele-  
gados de Polícia e LAUDEMIRO  
CORREIA DE FREITAS, Agente de  
Polícia para sob a presidência do  
primeiro constituem Comissão de  
Processo Especial, a que se refere o  
parágrafo 3º do Artigo 343, do  
Decreto nº 59.310/66, com vistas a  
apuração do acidente de trânsito de  
que foram vítimas os Agentes de  
Polícia RAUMAR JOSÉ GOMES,  
matrícula nº 30.663, DIVALDO UNA  
DA ROCHA, matrícula nº 31.225 e  
PAULO MOSLAVES, matrícula nº  
30.473, ocorrido no dia 1º de ou-  
tubro do corrente ano, o qual causou  
a morte do Agente de Polícia  
RAUMAR JOSÉ GOMES.

Distrito Federal, 09 de dezembro de  
1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMISON  
-Cel  
Secretário de Segurança Pública

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 02 DE DEZEM-  
BRO DE 1976

Altera o art. 3º da Resolução nº  
11, de 31 de dezembro de 1973.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO DIS-  
TRITO FEDERAL, no uso de suas  
atribuições legais e tendo em vista o

decidido pelo Egrégio Plenário em  
sessão ordinária hoje realizada, con-  
forme consta do Processo nº  
1177/76,

## RESOLVE:

Art. 1º -O art. 3º da Resolução nº

11, de 31 de dezembro de 1973, pas-  
sa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º -O horário de trabalho dos  
ocupantes de empregos do Grupo -  
Outras Atividades de Nivel Superior,

sujeitos a carga horária inferior a 40

(quarenta) horas semanais, será  
fixado a critério da Presidência, ob-  
servado o horário de funcionamento  
dos Serviços Auxiliares.

Art. 2º -Esta Resolução entrará em  
vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em con-

trário.  
Sala das Sessões, 02 de dezembro de  
1976

Geraldo Ferraz  
José Wamberto  
Heraclio Salles  
Jesus da Paixão Reis  
Raimundo Vieira  
Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
14ª Delegacia Policial -Gama, -D.F.  
EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. PEDRO JOSÉ DA FONSECA, Delegado de Polícia da SEP, lotado na 14ª. Delegacia  
Policial, Gama, Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, etc., etc.

FAZ SABER, pelo presente edital, com o prazo de cinco dias a contar da data de sua  
publicação, expedido na conformidade do artigo 533 parágrafo 1º do Código de Processo  
Penal, que, WALFRAN FLORENCIO MELO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de  
Macau -RN, nascido aos 27.04.54, filho de Euclides Florêncio dos Santos e de Teodora  
Florêncio dos Santos, cujo paradeiro é ignorado, fica citado a comparecer, acompanhado de  
seu Defensor, na sede da 14ª. Delegacia Policial, sita à Área Especial do Setor Central da  
Cidade Satélite do Gama, Distrito Federal, às 09:00 horas do dia 26.01.77, a fim de se ver  
processar, até julgamento final, sob pena de revelia, como incurso nos cominações do ar-  
tigo 121 parágrafo 3º e 129 parágrafo 6º, todos do Código Penal Brasileiro, devendo ser  
qualificado, identificado criminalmente, levantado seu boletim individual de estatística,  
indicar seu domicílio, ter sua vida pregressada, bem como assistir às inquirições das tes-  
temunhas GERALDO MANOEL DOMINGOS e DURVALINO JOSÉ PEREIRA, bem como da  
vítima MARIA HELENA PEREIRA DE VASCONCELLOS, os quais serão oportunamente inti-  
mados para o mesmo dia e hora, sendo que, após expirados os cinco dias de prazo, fica o  
acusado tido como citado.

Dado e passado nesta Cidade Satélite do Gama, Distrito Federal, aos dez dias do mês de  
dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Jovino Bento, escrivão de polícia  
que a lavrei e subscrevo.

Bel. PEDRO JOSÉ DA FONSECA.  
Delegado de Polícia

## LEGISLAÇÃO

## DO

## DISTRITO FEDERAL

Treze volumes contendo  
decretos de 1960 a 1973

Para assinatura

4ª Subprocuradoria Geral -

Edifício Brasília, 8º Andar - D.F. - 70.000.

Informações: Divisão de Legislação e Assuntos  
da Administração Indireta.

Tel. 23-5047

**CARTORIO DE SOBRADINHO  
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL  
2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS  
Q. 08 - BL. 15 - LOJA 04 - FONES: 91.1234 - 91 1466  
SOBRADINHO - DF**

EDITAL com prazo de dez (10) dias para conhecimento de terceiros. MYRIAM MELLO DULAC, Titular do Cartório do 2º Ofício de Notas Registro Civil e Protesto de Títulos da Justiça do Distrito Federal, na forma da Lei:

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de BENEDITO MARTINS DE SOUZA, foi requerido cancelamento dos Protestos abaixo de acordo com a Consolidação dos Provimentos do Exmo. Sr. Dr. Desembargador da Justiça do Distrito Federal a saber:

PROTESTO Nº: 13.954, Livro 057, fls. 091. Espécie LC. Nº: 1ADW24 051356. Vencimento: 17.12.74. Valor Cr\$: 998,40. Credor: Financiadora General Motors S/A. PROTESTO Nº: 13.955, Livro 057, fls. 092. Espécie: LC. Nº: 1ADW 24 051356. Vencimento: 17.01.75. Valor: Cr\$ 998,40. Credor: Financiadora General Motors S/A PROTESTO Nº 14.269, Livro 058 fls. 156. Espécie: LC. Nº: 1AD -W24 -051356. Vencimento: 17.02.75. Valor -Cr\$: 998,40. Credor: Financiadora General Motors S/A. Nº DO PROTESTO: 14.818, Livro 061, fls. 105. Espécie: DP. Nº V -0697 -2. Vencimento: 08.03.75. Valor Cr\$2.613,50. Credor: CCA -Cia. Comercial de Automóveis. PROTESTO Nº: 15.984, Livro 067, fls. 071. Espécie: LC. Nº: 1AD. W24. 051356. Vencimento: 17.06.75. Valor - Cr: 998,40. Credor: Financiadora GM S/A. PROTESTO Nº 15.985, Livro 067, fls. 072. Espécie: LC. Nº: 1AD -W24 051356. Vencimento: 17.05.75. Valor - Cr: 998,40. Credor: Financiadora GM S/A. PROTESTO Nº: 15.986, Livro 067, fls. 073. Espécie: LC. Nº 1AD.W24.056092. Vencimento: 08.05.75. Valor - Cr: 1.262,10. Cred. Financiadora GM S/A. Nº DO PROTESTO: 15.987, Livro 067, fls. 074. Espécie: LC. Nº, 1AD.W24. 056092. Vencimento: 08.06.75. Valor -Cr\$: 1.262,10. Credor: Financiadora General Motors S/A. PROTESTO Nº: 15.258, Livro 063, fls. 145. Espécie: DP. Nº: V.0639.3. Vencimento: 08.04.75. Valor -Cr\$: 2.613,50. Credor: CCA. Cia. Comercial de Automóveis. PROTESTO Nº: 17.459, livro, 074, fls. 146. Espécie: LC 1AD/W24/051356. Vencimento: A Vista. Valor -Cr\$: 1.996,80 Credor: Financiadora GM S/A. Nº DO PROTESTO: 18.307, livro 078, fls. 194. Espécie: LC. Nº: W24/56092. Venc. A Vista. Cr\$: 2.524,20 Credor: Financiadora GM S/A. PROTESTO Nº: 18.947, livro 082, fls. 034. Espécie: LC. Nº W24/51536. Venc. A Vista. Valor -Cr\$: 3.993,60 Credor: Financiadora General Motors S/A.

ASSIM para que não aleguem ignorância mandei afixar na porta do Cartório e publicar nos jornais na forma do Provimento acima. DADA E PASSADA, nesta cidade de Sobradinho, Distrito Federal, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis. (14/10/1.976).

Myriam Mello Dulac

Titular

CARTORIO DE SOBRADINHO

2º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Título do D. Federal

Myriam Mello Dulac

Tobelião

Q 8 CL 14 LJ. 3 Sobradinho - DF

(G.R. Nº 181 de 21.12.76 - Cr\$ 208,00)

**GOVERNÓ DO DISTRITO FEDERAL  
S.V.O. - NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 189/76 -CPL PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE 01 (UM PRÉDIO DESTINADO À POLICLINICA DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, SITUADO NO SETOR POLICIAL SUL, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL

**RETIFICAÇÃO**

**CAPITULO II - DA DOCUMENTAÇÃO**

Item 2.1.3 - Onde se lê: Primeira via, em original, do recibo de recolhimento à Tesouraria da NOVACAP, em Brasília, da importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), como caução, nas modalidades estabelecidas no item 7.1., lê -se: Primeira via em original do recibo de recolhimento à Tesouraria da NOVACAP, em Brasília, da importância de Cr\$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros), como caução, nas modalidades estabelecidas no item 7.1.

**CAPITULO IV - ENCARGOS DIVERSOS**

Item 4.5 - Passa a ter a seguinte redação:

A NOVACAP fornecerá os seguintes elementos:

- A - Projeto completo de Arquitetura;
- B - Projeto de instalações elétricas;
- C - Projeto de instalações hidráulicas;
- D - Projeto de instalações de esgotos sanitários;
- E - Projeto de instalações telefônicas;
- F - Levantamento planialtimétrico do terreno;
- G - Sondagem do terreno;
- H - Especificações da Obra;

Item 4.8 - Acrescente -se:

A contratada deverá colocar uma placa na obra de acordo com a Instrução nº 440/74, bem como o canteiro de obra, conforme exigência do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras.

**CAPITULO X - DOS PRAZOS E MULTAS**

Item 10.4 - Onde se lê: O prazo máximo para conclusão da obra fica fixado em 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da expedição da ordem de Serviço pela Diretoria de Edificações, Lê -se: O prazo máximo para conclusão da obra fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da expedição da ordem de serviço pela Diretoria de Edificações.

Tendo em vista a alteração acima, fica remarcada a presente Licitação para às 15:00 horas do dia 04 de janeiro de 1977, mantidas as demais condições do Edital.

Brasília, 17 de dezembro de 1976

ARQ. ALBERTO THEOMAR DE ASSUMPÇÃO

Presidente da CPL

Substituto

**CENTRO DE RECUPERAÇÃO E ESCOLA DE SABEDORIA  
MSPW - CONJUNTO 509 - LOTE 05 - CAIXA POSTAL 07-0773 - TEL. 43-1451 - 70000 - BRASILIA - DF**

**BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 1975**

DISPONÍVEL		INEXÍGÍVEL	
Caixa	3.903,52	Patrimônio 1974	46.929,10
Bancos	4.872,40	Acréscimo patrimonial	
IMOBILIZADO	46.187,11	verificado 1975	8.033,93
total do ativo	54.963,03	total do passivo	54.963,03

**DEMONSTRAÇÃO CONTAS DÉBITOS/CRÉDITOS**

DEBITOS		RECEITAS	
Disp. c/Manutenção	9.019,97	Doações Terceiros	8.544,00
Disp. Publicações/Editais	3.391,10	Donativos Diversos	
Disp. de Capital	8.544,00	(N.Prom.)	31.000,00
Disp. c/Serv. Técnicos	9.555,00		
Conta Resultados	8.033,93		
total dos débitos	38.544,00	total dos créditos	38.544,00

Brasília-DF, em 31 de dezembro de 1975

Newton E. Rossi  
Dir. Pres.

Dirceu Cortez  
Dir. Adm.

Sebastião G. da Silva  
Dir. Fin.

Antônio Braz Almeida  
Dir. Tes. CRC-DF 1.691

**PARER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal, tendo examinado o Balanço Geral e a Demonstração da Conta Débitos e Créditos, relativos ao exercício financeiro de 1975, bem como, acompanhado durante o período em exames periódicos a marcha das atividades desta Entidade, declara estar tudo na mais perfeita ordem e regularidade, dando assim seu parecer favorável.

Lino de Almeida Alfredo M. Uchoa

Hilbert D. Viana

(G.R. Nº 177 - Cr\$ 270,00)

**Escola de Sabedoria**  
INSTITUTO DE FILOSOFIA  
LETRAS ORIENTAIS E RELIGIOSAS